



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG  
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000  
e-mail: [camaradapedra@gmail.com](mailto:camaradapedra@gmail.com)  
Site: [conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br](http://conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br)  
Tel: (35) 3664-1258

**Projeto de Lei nº 1.128/2023**

**“Autoriza Internação e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Benedito Carlos Pereira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

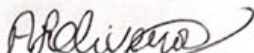
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a custear em favor de Fernando Jesse da Silva, portador do CPF 089.124.486-76, o pagamento de despesas com internação no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês, pelo prazo de até 12 (doze) meses.

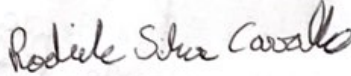
**Art. 2º** - O valor somente será pago mediante a prévia apresentação dos comprovantes da prestação de serviços para o beneficiário desta lei. O beneficiário deverá endossar o cheque emitido para transferência à entidade prestadora de serviços, ou ainda, mediante outro procedimento para garantia do pagamento dos serviços.

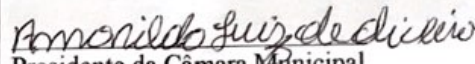
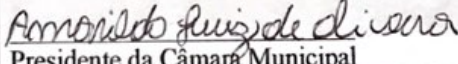
**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta da dotação nº 02.05.01.10.302.0026.2061-3.3.90.48.00 – Manutenção do Programa de Atendimento ao Paciente Fora do Domicílio – Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 16 de maio de 2023.

  
Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente da Câmara

  
Rodiele Silva Carvalho  
1º Secretário da CMCP

<b><u>APROVADO</u></b> Em <u>primeira</u> discussão em 02/05/2023.  Presidente da Câmara Municipal	<b><u>APROVADO</u></b> Em <u>segunda</u> discussão em 16/05/2023.  Presidente da Câmara Municipal
--	--

Publicado no quadro de avisos e site oficial  
[www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br)  
Yasmim Helen Ramos Reis, 17/05/2023  
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria Assist. Geral CMCP